



PORTARIA Nº 341 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 – GAB. PREF.

EMENTA: Designa Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, VIII da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o Contrato de nº 157 de 28 de setembro de 2023, nos Termos da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023-CIMBAJE, que entre si celebram o Município de Paudalho/PE e a Empresa 1 DOC TECNOLOGIA S.A.;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir de 28 de setembro de 2023 o servidor **ANDERSON IZIDORO DA SILVA, MATRICULA: 49.902-2**, como **FISCAL DO CONTRATO DE Nº 157/2023**, firmado entre a empresa 1DOC TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 19.625.833/0001-76, situada à Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Bairro: Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, CEP: 88.056-000 e o Município de Paudalho-PE, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, ELABORAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, CONTROLE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS, CONTENDO OS MÓDULOS: MEMORANDO ELETRÔNICO, PROTOCOLO, PARECER, INTIMAÇÕES, OFÍCIO, CIRCULARES E PAUTA DE REUNIÃO, DESPACHOS INTERNOS EXTERNOS, PARECERES TÉCNICOS E JURÍDICOS E AFINS.**

Art. 2º. O exercício da função será gratuita e considerada como prestação de relevante serviço público municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28, de setembro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 27 de outubro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS Assinado de forma digital por MARCELLO
FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05390138465
GOUVEIA:05390138465 Dados: 2023.10.27 13:30:34 -03'00'

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 – GAB. PREF.

PORTARIA Nº 341 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 – GAB. PREF.

EMENTA: Designa Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, VIII da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o Contrato de nº 157 de 28 de setembro de 2023, nos Termos da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023-CIMBAJE, que entre si celebram o Município de Paudalho/PE e a Empresa 1 DOC TECNOLOGIA S.A.;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir de 28 de setembro de 2023 o servidor **ANDERSON IZIDORO DA SILVA, MATRICULA: 49.902-2**, como **FISCAL DO CONTRATO DE Nº 157/2023**, firmado entre a empresa 1DOC TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 19.625.833/0001-76, situada à Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Bairro: Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, CEP: 88.056-000 e o Município de Paudalho-PE, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, ELABORAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, CONTROLE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS, CONTENDO OS MÓDULOS: MEMORANDO ELETRÔNICO, PROTOCOLO, PARECER, INTIMAÇÕES, OFÍCIO, CIRCULARES E PAUTA DE REUNIÃO, DESPACHOS INTERNOS EXTERNOS, PARECERES TÉCNICOS E JURÍDICOS E AFINS.**

Art. 2º. O exercício da função será gratuita e considerada como prestação de relevante serviço público municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28, de setembro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 27 de outubro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:4825E5D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/10/2023. Edição 3457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>